Relatório de atividades 2011-2012
Núcleo de Gênero Pró-Mulher

O Núcleo de Gênero Pró-Mulher foi instituído pela Portaria nº 1572, de 14 de dezembro de 2005, com a atribuição de promover as políticas institucionais do MPDFT voltadas para o enfrentamento e a prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher.

De acordo com a Portaria n. 118, de 17 fevereiro de 2006, que alterou a Portaria n. 1572, o Núcleo de Gênero atua prioritariamente na formulação e implementação de políticas públicas de promoção da igualdade de gênero, na conscientização sobre os efeitos pessoais e sociais negativos da violência contra a mulher, e no reconhecimento dos seus direitos e garantias, recebendo representações, notícias de crime e quaisquer outros expedientes relativos à violência contra mulher, por escrito ou oralmente, reduzindo a termo, se for o caso, e dando-lhes o encaminhamento devido.

Nesse sentido, desde a sua criação, o Núcleo de Gênero Pró-Mulher instaurou mais de 130 procedimentos para acompanhar situações de violação dos direitos das mulheres.

1) Fiscalização dos serviços oferecidos à mulher em situação de violência doméstica e familiar

Entre as atividades realizadas de forma sistemática pelo Núcleo de Gênero, destaca-se a fiscalização dos serviços oferecidos à mulher em situação de violência doméstica e familiar, como os serviços de saúde e o programa Casa Abrigo. O Núcleo realiza vistorias periódicas a esses serviços desde agosto de 2010, gerando relatórios para subsidiar a adoção das medidas administrativas ou judiciais cabíveis no tocante a quaisquer irregularidades constatadas.

Em relação à Casa Abrigo, serviço de proteção social na modalidade de acolhimento institucional, o Núcleo de Gênero instaurou o Procedimento Interno nº 08190.146438/10-28, a fim de acompanhar e fiscalizar a política de abrigamento de vítimas

de violência. Entre o segundo semestre de 2010 e o primeiro semestre de 2012, foram realizadas sete vistorias ao local, as quais resultaram na elaboração de relatórios detalhados a respeito do funcionamento e da estrutura física e de recursos humanos do serviço. As vistorias também culminaram na expedição da Recomendação nº 01/2011, que contribuiu para a mudança do serviço para local adequado, conforme os termos do Protocolo de Orientações e Estratégias para a Implementação das Casas Abrigo, estabelecido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Ainda no que diz respeito à Casa Abrigo, o Núcleo realiza o acompanhamento dos desligamentos das mulheres acolhidas pelo programa, encaminhando as ocorrências policiais e os relatórios às Promotorias de Justiça para acompanhamento individualizado dos processos judiciais das abrigadas.

Quanto aos serviços de saúde, o Núcleo de Gênero tem acompanhado a implantação do Programa de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência - PAV, que oferece atendimento a mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência no âmbito dos hospitais públicos do Distrito Federal. No período de agosto de 2011 a março de 2012, o Núcleo de Gênero visitou os dezoito PAVs em funcionamento nas regionais de saúde, a fim de identificar falhas no procedimento de notificação compulsória, bem como problemas relativos à escassez de recursos humanos e à precariedade da estrutura física de cada serviço.

2) Convênios celebrados

Em 2011, o Núcleo de Gênero promoveu a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o MPDFT e a UPIS - União Pioneira de Integração Social, com o objetivo de estabelecer um regime de cooperação voltado para o atendimento e a assessoria jurídica de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, bem como para o aperfeiçoamento da capacitação técnica de professores e estudantes da faculdade de direito da UPIS para atuação na área objeto do termo. Durante o ano de 2011, o Núcleo de Prática Jurídica da UPIS prestou atendimento e assessoria jurídica às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, incluindo acompanhamento em audiências e ajuizamento de ações na área de família, nas Promotorias de Justiça do Paranoá, Sobradinho, Santa Maria e Núcleo Bandeirante. Em maio de 2012, a vigência do Termo de Cooperação Técnica foi prorrogada por mais 14 meses, a contar de 2/5/2012, e o atendimento prosseguiu nas circunscrições do Paranoá, Sobradinho e Núcleo Bandeirante.

Nessa mesma linha, no ano de 2012, o Núcleo de Gênero promoveu a ampliação do objeto do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o MPDFT e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, o qual pretende promover a capacitação profissional de mulheres vítimas de violência doméstica. Inicialmente

implantado na circunscrição judiciária de Sobradinho, o projeto foi estendido às circunscrições judiciárias de Ceilândia e Gama. Nos termos da cooperação, cabe ao SENAC disponibilizar, de forma gratuita, vagas nos cursos ofertados, visando a inserção de mulheres em situação de violência doméstica no mercado de trabalho, em diversas áreas.

No mesmo ano, o Núcleo de Gênero participou das tratativas para a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o MPDFT e a Secretaria de Estado da Mulher, o qual tem como objeto manter e instalar, onde estejam instaladas as Promotorias de Justiça, os Núcleos de Atendimento a Família e aos Autores de Violência Doméstica contra a Mulher - NAFAVDs. A cooperação consiste na realização de acompanhamento psicossocial pelas equipes dos NAFAVDs, em espaços cedidos pelo MPDFT, de vítimas e autores encaminhados a partir de processos relacionados à violência doméstica e familiar.

O Núcleo de Gênero também acompanha a execução do convênio celebrado, em março de 2012, entre o MPDFT, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e o TJDFT. O convênio tem por objetivo manifestar a intenção dos partícipes de estabelecer um regime de colaboração para execução de ações visando a consolidação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento a Violência contra as Mulheres. O acordo abrange ações a serem desenvolvidas nas seguintes áreas de atuação: garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha; ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência; garantia da segurança cidadã e acesso à justiça para as mulheres; garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres; e garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e seus direitos.

O Núcleo de Gênero acompanha, ainda, a execução do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o MPDFT e o Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero - ANIS, em outubro de 2012. O acordo tem como objeto a realização de pesquisas relacionadas ao projeto "Avaliação da efetividade da intervenção do sistema de justiça do DF para a redução da violência domestica e familiar contra a mulher", que vem sendo desenvolvido pelo Instituto ANIS, com a finalidade geral de avaliar como o instituto da suspensão condicional do processo afeta a condução de processos criminais de violência contra a mulher no Distrito Federal, no período de 2006 a 2012.

3) Cursos de capacitação

No primeiro semestre de 2011, no contexto da cooperação com a UPIS, o Núcleo de Gênero promoveu o curso “Intervenção Multidisciplinar em Violência Doméstica e Gênero” com o objetivo de introduzir a noção de violência de gênero e apresentar a Lei Maria da Penha dentro de uma abordagem psicossocial, sociológica e jurídica. O curso,

voltado para membros e servidores do MPDFT e professores e estagiários da UPIS, foi ministrado em três encontros, cada um com 3,5 horas/aula.

Ainda no contexto da cooperação com a UPIS, no segundo semestre de 2011, o Núcleo realizou o "II Ciclo de Capacitação em Gênero, Cidadania e Violência", do qual participaram professores e estudantes de direito e psicologia de diversas universidades do Distrito Federal, membros e servidores do MPDFT, agentes e delegados de polícia da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, policiais militares e servidores da Secretaria de Estado da Mulher. O curso foi ministrado em dois encontros, cada um com 3,5 horas/aula.

Desde 2005, o Núcleo de Gênero também promove, anualmente, em parceria com a Universidade de Brasília, o curso "Promotoras Legais Populares do Distrito Federal", que objetiva capacitar mulheres em noções de direito e cidadania, a partir do enfoque nos direitos humanos e nas questões de gênero. O curso, que tem a duração de oito meses, consiste na realização de oficinas semanais de três horas, realizadas aos sábados. O curso é ministrado por representantes da sociedade civil, militantes do movimento de mulheres, estudantes e professores da Universidade de Brasília, além de operadores do direito, entre os quais promotores de justiça do MPDFT. No ano de 2012, o projeto promoveu a formação da VIII Turma de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal.

4) Publicações

No início de 2012, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, o Núcleo de Gênero publicou a cartilha "*O enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher - uma construção coletiva"*, elaborada pela Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - COPEVID, vinculada ao Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, bem como a cartilha "Mulher, valorize-se: conscientize-se de seus direitos", produzida pelo Núcleo de Gênero com base na cartilha da COPEVID. As duas cartilhas foram distribuídas às Promotorias de Justiça e à rede de parceiros, como delegacias, escolas, ONGs, entre outros.

5) Campanha Publicitária

Em março de 2012, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, o MPDFT lançou, em parceria com a Rede Record, uma campanha publicitária de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. O objetivo da campanha é dar visibilidade ao problema e orientar as vítimas e a população quanto à identificação da violência. A campanha foi dividida em quatro fases, cada uma com foco em um público diferente. A primeira fase é voltada para os agressores; a segunda, às mulheres. A fase seguinte trata a questão das crianças, que também sofrem com a violência doméstica, e, por fim, a última fase é direcionada a toda sociedade. A campanha consiste na divulgação de cartazes e na

veiculação de propaganda televisiva e de anúncios de jornal, com foco nos quatro tipos de público. A elaboração da campanha envolveu diversos setores do MPDFT, entre os quais o Núcleo de Gênero Pró-Mulher.

6) Atuação na esfera judiciária

No que diz respeito à proteção dos direitos da mulher na esfera judiciária, o MPDFT, por meio dos Núcleos de Gênero e de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, ajuizou Ação Civil Pública em desfavor do Distrito Federal para impedir a exigência do teste físico de barra fixa na modalidade dinâmica para as candidatas aos cargos de perito criminal da Polícia Civil do Distrito Federal e agente de trânsito do Detran/DF, tendo em vista que tal exigência editalícia malfere o princípio da isonomia, na medida em que desconsidera as diferenças na constituição e aptidão física entre homens e mulheres, bem como o princípio da proporcionalidade, uma vez que o teste físico não é necessário à comprovação das habilidades das candidatas para a execução das atribuições do cargo. Em abril de 2012, a antecipação de tutela foi deferida e ambos os concursos foram realizados sem a exigência do teste físico de barra fixa na modalidade dinâmica. O objetivo final da Ação Civil Pública ajuizada é condenar o Distrito Federal a não adotar em todos os concursos públicos em andamento, e também nos próximos, o referido teste às candidatas.

7) Participação na Câmara Técnica Distrital de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres

O Núcleo de Gênero Pró-Mulher, por meio de seu coordenador, representa o MPDFT na Câmara Técnica Distrital de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres, instituída pelo Decreto nº 33.872, de 22 de agosto de 2012.

Coordenada pela Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a Câmara Técnica é responsável pelo planejamento e execução das ações para a implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres no âmbito do Distrito Federal, bem como pela avaliação política do processo.

8) Participação nas reuniões da Comissão Permanente de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - COPEVID

O Núcleo de Gênero Pró-Mulher, por meio de seu coordenador, representa o MPDFT nas reuniões da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar - COPEVID, criada em 2011. A COPEVID compõe o Grupo Nacional de Defesa dos Direitos Humanos, vinculado ao Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, e, desde 2011, reúne periodicamente promotores e procuradores de justiça de diversos estados para tratar de temas relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Entre as ações desenvolvidas pela COPEVID, em 2012, destacam-se o lançamento da campanha nacional contra a violência doméstica e familiar contra a mulher, a realização do III Encontro Nacional dos Ministérios Públicos dos Estados e da União sobre a implementação da Lei Maria da Penha, bem como a elaboração de diversos enunciados, não vinculativos, mas de orientação, para a uniformização de procedimentos pelas promotorias especializadas em todo o Brasil.